

10/09/2025

Número: 0027450-07.2003.8.11.0041

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : 12/03/2003

Processo referência: **00274500720038110041** Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	
	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO (REPRESENTANTE)	
ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
BATEC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REPRESENTANTE)	
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
TRESE HA IMOBILIARIA LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
ESA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
AIR TRESE AERO TAXI LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA SA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
R C CONSTRUCOES CIVIS LTDA (REPRESENTANTE)	

AVANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME (REPRESENTANTE)		
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (AUTOR)		
	RODRIGO ALVES SILVA (ADVOGADO(A))	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)		
	Bruno Costa Alvares Silva (ADVOGADO(A))	
	KATIA REGINA BONATTO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))	
	PAULO MENDES DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO(A))	
	JANETE DIAS PIZARRO (ADVOGADO(A))	
	GIOVANNA MICHELLETO (ADVOGADO(A))	
	LUCIANO PEDROSO DE JESUS (ADVOGADO(A))	
	KASSIM SCHNEIDER RASLAN (ADVOGADO(A))	
	FABIO NEVES ALTEIA (ADVOGADO(A))	
	PALMERON MENDES FILHO (ADVOGADO(A))	
	REBECCA FARINELLA TOGNELLA (ADVOGADO(A))	
	CARLOS EDUARDO BASTOS DE FALCO (ADVOGADO(A))	
	DIOMAR REZZIERI (ADVOGADO(A))	
	SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS (ADVOGADO(A))	
	RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (ADVOGADO(A))	
	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (ADVOGADO(A))	

Outros participantes			
MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (TERCEIRO INTERESSADO)			
MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)			
MARCOS GRANADO MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)			
MARCO AURELIO BALLEN (TERCEIRO INTERESSADO)			
MARCELO DE MORA MARCON (TERCEIRO INTERESSADO)			
MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)			
JOSE ORTIZ GONSALEZ (TERCEIRO INTERESSADO)			
JOSE ADELAR DAL PISSOL (TERCEIRO INTERESSADO)			
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (TERCEIRO INTERESSADO)			
GUARACY CARLOS SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)			
GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)			
DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Ricardo Vidal (TERCEIRO INTERESSADO)			

CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES (TERCEIRO INTERESSADO)	
FRANCISCO DE ASSIS COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CARLINHOS BATISTA TELES (TERCEIRO INTERESSADO)	
AILTON BUENO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DURVALINA SOSSAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUCARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
RONIMARCIO NAVES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
Bom Jesus SPE 3 Ltda. (TERCEIRO INTERESSADO)	
TRUNK AGROPECUARIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ (ADVOGADO(A))
UNIAO - ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO NIGRO (ADVOGADO(A))
RLG ADM JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE BORGES LEITE (ADVOGADO(A))
	FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE (ADVOGADO(A))
	ARGOS MAGNO DE PAULA GREGORIO (ADVOGADO(A))
BOM JESUS SPE 3 LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIOVANNA MICHELLETO (ADVOGADO(A))
CRIMB NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO BARBOSA SACRAMONE (ADVOGADO(A))
	GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO(A))
M.C. LOCADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
NIVALDO CAREAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NIVALDO CAREAGA (ADVOGADO(A))
FERNANDA CORREA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (ADVOGADO(A))
SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (TERCEIRO INTERESSADO)	

	SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (ADVOGADO(A))	
STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))	
Tatiane de Abreu Sousa Castro (TERCEIRO INTERESSADO)		
	Tatiane de Abreu Sousa Castro (ADVOGADO(A))	
TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (TERCEIRO INTERESSADO)		
	TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (ADVOGADO(A))	
VICENTE RODRIGUES CUNHA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	VICENTE RODRIGUES CUNHA (ADVOGADO(A))	
JOSE GAMA REIS (TERCEIRO INTERESSADO)		
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))	
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))	
JOSE NOGUEIRA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)		
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))	
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))	
CLEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)		
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))	
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))	
WEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)		
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))	
MAURICIO LUIZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)		
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))	
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))	
JOSE CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		
	JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO (ADVOGADO(A))	
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))	
JOÃO BOSCO RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)		
	INA RODRIGUES (ADVOGADO(A))	
Documentos		

ld.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
123262555	14/07/2023 07:58	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
123262558	14/07/2023 07:58	Sem movimento	PUBLICACAO - EDICAO 29.06.23 PDF (1)	Outros documentos



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

Processo no.: 0027450-07.2003.8.11.0041.

ERICK SOARES TELES, Leiloeiro Oficial, JUCEMAT nº 26, com escritório profissional à Rua Mar Del Plata, nº 124, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, CEP: 78060-585 e Av. Francisco Matarazzo, nº 1.752, conjunto 2.305, Ed. Comercial Casa das Caldeiras, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05001-200, telefone (11) 2323-3353, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao ofício para o qual foi designado, informar que o leilão resultou <u>NEGATIVO</u>, ou seja, sem lances.

Importante frisar que houve ampla divulgação do certame, realizada de forma digital através do site do Leiloeiro, e-mail marketing, Imóvelweb, Instagram, Facebook, contabilizando mais de 17.000 (dezessete mil) visualizações e, de forma impressa, por meio de mala-direta com publicação em jornal de ampla circulação e envio de 1.500 (mil e quinhentos) folders físicos encaminhados para clientes e público-alvo, inclusive com apresentação direta à 37 (trinta e sete) construtoras e incorporadoras locais (Campinas e Sorocaba) e com atuação no estado de São Paulo.

Assim, destaco que, não obstante a falta de lances, certo é que alcançados diversos interessados no imóvel, conforme relatório abaixo, obtendo um total de 1.523 (mil, quinhentas e vinte e três) visitas à página eletrônica do lote leiloado.



(Relatório de encerramento)

Desta forma, este Auxiliar certifica o resultado do leilão na modalidade *Stalking Horse* a este Douto Juízo e oportunamente junta aos autos o comprovante de publicação do edital de leilão em jornal de ampla circulação.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração ao Juízo, colocando-me à disposição para o que for necessário.

Nestes termos, Pede deferimento.

Cuiabá, 13 de julho de 2023.

ERICK SOARES TELES

Leiloeiro Oficial JUCEMAT n.º 26

Av. Francisco Matarazzo, nº 1.752, Cj. 2305, Ed. Casa das Caldeiras, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05001-200 Tel: 11 2323-3353 | contato@tezaleiloes.com.br| www.tezaleiloes.com.br



TODAS AS OPORTU **NIDADES**

















Empregos e ofertas

8 8

EMPRESA: TV GAZETA LTDA

CONTRATA: PCD - Pessoa com Deficiência

Requisitos:

- -Ensino médio completo
- -Laudo médico atualizado com o CID Salário: 1.320,00 mais benefícios.

Interessados enviar currículo para o e-mail rh@gazetadigital.com.br

ATAS | EDITAIS | BALANÇOS |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA GERAL EATRAONDINARIA
A Associação Ginoc Empresarial Dubai, associação civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida
Miguel Sutil, n. 8.061, Sala G-2, bairro Duque de
Caxias, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº
35.119.649/0001-00, representada por sua Diretora Presidente, com fulcro no art. 30, § 1º, "e" e tora Presidente, com fulcro no art. 30, § 1°, "c" e § 2°, "d", do Estatuto Social, convoca os proprietários das unidades do empreendimento Ginco Empresarial Dubai para, nos termos do art. 4°-A da Lei 13.019/2014, participarem da Assembleia Geral Virtual Extraordinária, a realizar-se em 27/07/2023, às 19h00min, em primeira convocação, com presença mínima de metade mais 1 (um) dos associados, e às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos do art. 32, § 4° e art. 35, do Estatuto Social, para tratar da seguinte pauta: 1. Revisão da proposta orçamentária, envolvendo reajustes contratuais e novos investimentos. 2. Alteração do Estatuto, acrescendo o § 3° ao art. 67. com a seguinte redacão: Art. 67.) investimentos. 2. Alteração do Estatuto, acrescendo o § 3º ao art. 67, com a seguinte redação: Art. 67. () § 3º. O Diretor-Presidente, independente da autorização de assembleia geral, poderá realizar despesas não previstas originariamente na proposta orçamentária até o limite de 20 (vinte) salários-mínimos por ano, desde que tenha fonte financeira disponível para cobertura. 3. Assuntos gerais — Sem deliberação. Do Prazo Para Impugnação do Edital: até as 17h30 do 2º dia útil anterior à data de realização da assembleia, sendo este prazo preclusivo. Do Prazo Para Recurso Contra Decisão da Assembleia: até as 17h30 do 2º dia útil posterior à data de realização da signa do 2º dia útil posterior à data de realização da sembleia. as 17h30 do 2º dia útil potstario da Assemblea: ate as 17h30 do 2º dia útil potstario à data de realização da assembleia geral, sendo este prazo igualmente preclusivo. Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023. Original assinado. Associação Ginco Empresarial Dubai. Ana Luiza Ferro Braz Barth - Diretora-Presidente.

CONSTRUTORA NOVA VIDA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n° 17.334.106/0001-24, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano com 880 lotes – Loteamento Quinta do Salgueiro, localizado na Rodovia MT-100, Km 03 no município de Alto Araguaia/MT.

GM FLORESTAL LTDA, com CNPJ: 07.565.119/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins agrícolas, com área total do projeto de 51,51 hectares na Fazenda Vacaria, localizada no mu-nicípio de Reserva do Cabaçal-MT, nas coordenadas DATUM SIGARS 2000 58°29'40,661"W 14°47'26,058"S.











LEILÃO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO/SICREDI SOMENTE ON LINE DATA: 30/06/2023 (SEXTA FEIRA) INÍCIO ÀS 08:00 HS – EDITAL N° 350/2023

LOCAL: **AJ LEILÕESMT** - AV. AYCAR SADDI Nº 555 BAIRRO SÃO FRANCISCO - CUIABÁ MT (UF) MT – PÁTIO CUIABÁ (UF) MT.

BANCO GRUPO BRADESCO: VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO, CARROS, MOTOS): (MT E MS): HYUNDAI 1X35 2.0 2010(140813), VW GOL 1.0 GIV 2013(008043), HONDA CG 160 FAN 2022(008004), VW POLO MCA 2021(021988), HONDA CG 160 TITAN 2022(082183), HONDA CG 160 FAN 2022(242999), GM CELTA 2002(164820), VW SAVEIRO CS ST MB 2014(067905), FIAT UNO VIVACE 1.0 2010(107528), GM CELTA 4P LIFE A 2008(157993), HYUNDAI 130 2.0 2010(310153), PEUGEOT 207PASSION XR S 2010(022081), FORD KA FLEX 2011(292116), TOYOTA COROLLA ALTIS2OPX 2010(523500), VW GOL 1.0 GIV 2009(042107), PEUGEOT 206 14 FELINE FX 2007(003283), VW VOVAGE 1.0 2009(104740), GROWATT COLONIAL / SGRO 6F 7.38K, RENAULT SANDERO STEPWAY 2012(259206), IVW AMAROK CD 44X HIGH 2012(599004), VW GOL TRACK MB 2014(044491), HONDA CG 160 FAN 2022(011101), RENAULT DUSTER 16 D 4X2 2013(778931), VW VOYAGE 1.0 2009(021477), GENERAL MOTORS ONIX 1.4MT LT 2019(329586), SR NOMA 1993(AV8470), TOYOTA HILUX SWSRVAZHF 2018(151984), M. BENZ ACTROS 2651S6X4 2019(049729), KIA MOTORS KIA UK2500 HD SC 2011(001755), FIAT STRADA WORKNING 2016(080834), RETROESCAVADEIRA 310L 4X4 - NACIONAL – AMARELO 2020(003350), FIAT PALIO WEEK TREKKING 2009(279474), M. BENZ C180 2018(011454).

VEÍCULOS SINISTRADOS (SEGURADORA MS E MT): MERCEDES BENZ ACTROS 4844K8X4 2016(016255), VOLVO FH 520 6X4T 2011(769924), RANDON RE DL 2018(424886), MERCEDES BENZ AXOR 2544 S 2014(982849), VOLVO FH 440 6X4T 2011(779791), FORD RANGER XLSCD2A22 2019(143476), RANDON RANDON SR CA 2015(397810), RANDON RANDON SR CA 2015(397810), RANDON RANDON SR CA 2015(397809), VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV 2017(100135), RENAULT LOGAN EX 1616V A 2012(542270), TOYOTA HILUX CDSRXA4FD 2021(672106), FIAT STRADA ADVENT FLEX 2007(022486), HONDA NX-4 FALCON 2004(012653), HONDA CVIC EXS 2012(206137), TOYOTA HILUX CSLSTM4FD 2018 (8004540), TOYOTA RAV4 4X2 201 2018(908297), FIAT UNO WAY 1.4 2010(028333), GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ 2014(257921), RENAULT OROCH 16 4X2 2019(285269), HONDA CG 160 START 2022(063255), WB 8120 2001(115803), WN NOVA SAVEIRO CE CROSS 2014(180480), HONDA CG 160 TITAN EX 2016(035835), GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LS 2015(193975), HONDA CR-V EXL FLEX4WD 2015(500645), MERCEDES BENZ ATEGO 3030 CE 2019(157332), FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0 2012(118807), RAM CLASSIC LARAMIE 2022(353298), FORD RANGER LITDCD4A32C 20217(045475), WO ROVA SAVEIRO CE 2012(579909), FIAT UND MASCED CE 10 SAVE 2011(011805), AUDI CE 2012(579909), FIAT UND MASCED CE 10 SAVE 2011(015488), WW MITUS CL AD A 2018(065065), FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0 2013(136578), GM - CHEVROLET STID LITZ DD4A 2019(413563), HONDA CITY LX FLEX 2012(105488), WW AMAROK CD 4X2 2011(011805), AUDI C5 2.0TFSI 2019(134178), FIAT ARGO TREKKING 1.8AT 2020(X29737), FIAT STRADA TREK CE 1.6 2012(57990), FIAT UND MILLE IE 1995(610236), WW GOL 1.0 GIV 2013(068855), TOYOTA HILUX CD4X4S RY 2013(534435), MISSAN FRONTIER SVATKAX2 2012(442478), VW CROSSFOX GII 2013(096096), TOYOTA HILUX CDSRVA4FD 2020(102712), HONDA HR-V EXL CVT 2019(123854), VW GOL 1.0 GIV 2009(062818), JEEP RENEGADE SPORT AT 2021(429584), TOYOTA HILUX CD4X4 SRY 2013(634435), MISSAN FRONTIER SVATKAX2 2012(442478), VW CROSSFOX GII 2013(096096), TOYOTA HILUX CD4X4 SRY 2013(6343459), MISSAN FRONTIER SPORT AT 2021(429584), TOYOTA HILUX CD4X4 S

VEÍCULOS SICREDI (MT): RENAULT SANDERO AUTH 10 2017(911209). CHEVLOLET PRISMA 214(152762).

CONDIÇÕES EXCLUSIVAS DE VENDA PARA BENS DO GRUPO BRADESCO:

Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas, e serão vendidos sem testes e/ou garantias e sem pendências de débitos, exceto da multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEICULO EM 30 DIAS", que se houver, será poi conta do arrematante. IPVA e LICENCIAMENTO SEGURO OBRIGATÓRIO 2023 DE ACORDO COM EDITAL. Débitos anteriores à data de leilão (com exceção amulta de averbação acima descrita) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF Resolução n° 25 de 16/01/2013 do COAF. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessos física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal).

- LEILOEIRO OFICIAL E RURAL: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO - JUCEMAT 05 E FAMATO 035.
VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS NO PÁTIO DA AJ LEILŌES CUIABÁ (UF) MT E CAMPO GRANDE (UF) MS
NOS DIAS: DE 28/06/2023 e 29/06/2023 (VISITAÇÃO SUJEITA A LIBERAÇÃO DE LEI MUNICIPAL E DATA SUJEITA A ALTERAÇÃO)
NOS HORÁRIOS DE 07:30 AS 11:30 E DAS 13:30 ÅS 17:00 HS.
EDITAL COMPLETO DE CUIABÁ (UF) MT E CAMPO GRANDE (UF) MS, CONDIÇÕES DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS
ACESSE OS NOSSOS SITES: www.ajleiloes.com.br capastro.ler (ADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: ajleiloes.vlance.com.br
INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565 / (67) 3326-5001/ 3326-4094

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso- CAAMT, situada na Rua D, s/n, Anexo Silva Freire — OABMT, Centro Político Administrativo, Cuiabá — MT, contratante do plano coletivo por adesão junto a Unimed Cuiabá, em cumprimento ao artigo 13, Il da Lei nº 9.656/96 de 3 de junho de 1998, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24.0801, vem através da presente NOTI-FICAR os(as) Srs(as) usuários abaixo relacionados a RESCISÃO DE CONTRATO do plano de saúde. Favor entrar em contato imediato. ID 3306 AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE SOU-ZA, ID 1586 ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ ESPOSITO, ID 4823 ANNA CAROLINA DUARTE MONTEIRO, ID 2156 BRUNA RAFAELLE MONTEIRO SABINO, ID 2266 CARMINHA APARECIDA VISQUETTI, ID 1383 DANIELLE TINOCO DE ANUNCIACAO, ID 443 EUNICE GUARIM STROBEL, ID 1698 FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA MOURA, ID 706 GLEICE BARBOSA DA SILVA, ID 1582 GLEISSON ROGER DE PAULA COELHO, ID 3100 JOSE DO CARMO NOBRE JUNIOR, ID 3904 JULIO CESAR DA SILVA FRIEDRICH POSSER, ID 2920 KATIANA CORREA BAIA, ID 208 KATIUCIA GARCIA, ID 4437 LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA, ID 677 LUIZ ALEXANDRE VIDALFONSECA DE CASTRO REIS, ID 2048 MARCELA CANCILIERI DO NASCIMENTO GALLETTI, ID 144 MARIA LUIZA VIDAL DA FONSECA CASTRO REIS, ID 3414 MATHEUS GUILHERME POUSO GOMES, ID 5107 POLIANE MARQUES DE ALMEIDA, ID 2531 RAFAEL FURMAN ALVES DE SOUZA, ID 3371 RAQUEL BATISTA LOPES FLORENCIO, ID 4130 SANDY NAGELA ANDRADE CEDRO, ID 1562 SAVIO DANILO LOPES LEITE, ID 4738 SUELLEY MARIA CRISTINA DA COSTA MARTINS, ID 3168 - VALITENIR ROSA DA SILVA, ID 2336 VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA, ID 539 VERA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO.

Cuiabá, 26 de junho de 2023. Itallo Gustavo de Almeida leite - Presidente CAAMT

SPE LAS INDUSTRIALE VIII LTDA, CNPJ nº 48.808.129/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Loteamento Urbano, localizado na Rodovia Estadual MT-449, KM 05, Setor 02, Zona de Expansão Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

REFLONORTE FLORESTAL LTDA, com CNPJ: 06.888.581/0001-26, torna pú-Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, o pedido de Autorização para Ex ploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins agrícolas, com área total do projeto de 431,106 hectares na Fazenda Reflonorte, localizada no município de Reserva do Cabaçal-MT, nas coordenadas DA-TUM SIGARS 2000 58°32'35,083"W 14°53'59,261"S. 14 horas e encerra no dia 13/07/2023 às 14 horas (horário de Brasília). Os lances deverão respeitar o Incremento Mínimo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), acima do Valor mínimo Ofertado pelo Stalking Horse Bidder. DA HABILITAÇÃO: Eventuais interessados em participa Ofertado pelo Stalking Horse Bidder. DA HABILITAÇAO: Eventuais interessados em participar do leilão realizar o seu cadastro diretamente na ferramenta eletrônica www.teza.com.br. Os interessados em apresentar lances individualmente ("Habilitação Individual") ou em consórcio, ou seja, em mais de 1 (um) Proponente ("Habilitação Consórcio"), sendo que, no ato da Habilitação Consórcio, todos os Proponentes que integrarem o consórcio deverão habilitar-se através da mesma notificação de Habilitação, indicando que pretendem realizar a Habilitação Consórcio. TODOS os interessados deverão se vincular na plataforma os documentos lá solicitados, bem como, deverão apresentar: COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÓMICA/SAÚDE FINANCEIRA. TODAS as habilitações serão submetidas e avaliadas pelo Administrador Judicial, devendo ser solicitadas até as 12 horas do dia 12/07/2023. DO EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA: Após o encerramento do leilão, este leiloeiro comunicaryado a este o direito ponente da PROPOSTA VINCIII ANTE do resultado do leilão, sendo reservado a este o direito PREFERENCIA: Apos o encerramento do leilao, este lelloeiro comunicara formalmente o proponente da PROPOSTA VINCULANTE, do resultado do leilão, sendo reservado a este o direito
de cobrir o melhor lance ofertado em até 48 horas ("Right to Top"), para que esse possa exercer seu direito de preferência, equiparando o melhor preço ofertado (right to match) Ao final,
caso o proponente vencedor não seja o Stalking Horse Bidder, o vencedor também deverá
pagar a multa de 5%, calculada sobre a oferta inicial, a título de break-up feel, para que sejam
reembolsadas as despesas relativas aos estudos, análises, consultorias e despesas desembolsadas pelo ofertante Stalking Horse Bidder. Não havendo interesse do proponente da PROPOSTA VINCII ANTE em exercer o seu direito de preferência será considerada vencedora o leembolsadas as despesas relativas aos estudos, análises, consultorias e despesas desembolsadas pelo ofertante Stalking Horse Bidder. Não havendo interesse do proponente da PRO-POSTA VINCULANTE em exercer o seu direito de preferência, será considerada vencedora o melhor lance ofertado na plataforma. DA PROPOSTA VENCEDORA: Aquele Proponente que tiver apresentado o melhor lance, respeitado o Valor Mínimo da Ofertado, o incremento mínimo e a multa break-up fee, se aplicáveis, e o Direito de Preferência, se aplicáveis, será considerada como "Proposta Vencedora". Caso o Lance Vencedor seja realizado em consórcio de proponentes, o Leiloeiro informará na respectiva Auto de Arrematação a porção do Lance Vencedora cabível a cada um dos proponentes, que serão responsáveis em caráter solidário, nos termos dos artigos 26 seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), pelo pagamento da totalidade do valor da Proposta Vencedora. DA PREVALÊNCÍA AU-TOMÁTICA DA PROPOSTA DO STALKING HORSE: Caso não existam propostas válidas até o final do prazo para apresentação de propostas, a PROPOSTA VINCULANTE do Stalking Horse será declarada vencedora na forma do presente edital. DA HOMOLOGAÇÃO DA VENDA: Após o procedimento acima previsto, o Juízo proferirá decisão, declarando a proposta vencedora e homologando a alienação judicial dos bens imóveis descritos neste edital. DO AUTO DE AR-REMATAÇÃO: Homologada a Proposta Vencedora, este leiloeiro elaborará o Auto de Arrematação, emitira a Guia de Depósito Judicial para pagamento do valor integral da Proposta ou do sinal, em caso pagamento parcelado, e, o Boleto para pagamento da comissão do leiloeiro. DO PAGAMENTO DA PROPOSTA: O pagamento do valor da proposta deverá ser realizado mediante GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da decisão judicial proferida pelo juízo falimentar, que reconheça a proposta vencedora do certame e consequentemente autorize a expedição da carta de arrematação, arcando a proponente com todas as despesas para regu petição de Id. 112790537). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 3% (três por cento) sobre a diferença entre o valor da proposta final e da proposta vinculativa (Stalking Horse Bidder), devendo ser pago pelo Proponente Vencedor mediante BOLETO BANCÁRIO, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a decisão judicial proferida pelo juízo falimentar que reconheça a proposta vencedora do certame e consequentemente autorize a expedição da carta de arrematação. DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE E DA POSSE: A transferência da propriedade dos bens imóveis neste edital descritos, ocorrerá em favor do Proponente Vencedor após a realização do pagamento integral da proposta vencedora e conseguinte expedição da Carta de Arrematação. Já a posse será transferida em favor do Proponente Vencedor após expedição de Mandado de Imissão na Posse. DOS BENS IMÓVEIS: Os bens imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, não cabendo qualquer reclamação posterior, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades, inclusive, no que se refere às edificações existentes, se houver, antes das datas designadas. Caberá aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições, inclusive ambientais, quanto ao uso do imóvel. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao Proponente tese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao Proponente Vencedor tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação dos bens. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação do imóvel, deverão ser levantadas pelos interessados. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O Proponente Vencedor ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre os bens, não havendo sucessão do arr dor ficara livre de quaisquer onus que incidem sobre os bens, nao havendo sucessao do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141 inciso II, da Lei nº 11.101/2005. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.teza.com.br em conformidade com c disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens, bem como, será publicado, pelo menos, uma vez em jornal de ampla circulação. DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE: Não sendo efetuado o depósito da oferta, c Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente para que sejam submetidos à que apreciação cem prejuízo da aplicação. Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC. O inadimplemento autoriza o requerimento da resolução da arrematação ou a promoção, em face do arrematante, de execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC). DAS CONDIÇÕES GERAIS: As medidas e confrontações das áreas dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imbiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.teza.com.br. Cuiabá, 5 de junho de 2023. Dra. Anglizey Solivan de Oliveira Juíza de Direito Ronimárcio Naves Administrador Judicial Sr. Erick Soares Teles Leiloeiro oficial.



